



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos n.º 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 26/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos n.º 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF n.º 211.566.389-68 e de outro lado a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Bairro Centro na cidade de Porto Alegre, estado-RS, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02 neste ato representado pelo Senhor: **MARCELO WAIS**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, portador do CPF n.º 632.005.380-15 e RG n.º 7009036166-SSP-RS., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 26/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 13/05/16, referente ao Pregão Presencial n.º 34/2016 - M.C.A., tendo como objeto: **Contratação de seguro para frota de veículos, caminhões e ônibus da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos constantes em anexo ao Edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade de inclusão de veículos novos que passa integrar a frota oficial da Administração Municipal com a cobertura de seguro, e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo n.º. **26/2016 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Considerando a necessidade de inclusão do seguro para os veículos novos: Renault/Kwid Zen 10MT, Chassis n.º. 93YRBB00XLJ049220 - Placa BDI-2H87 - Frota 208 - Ano 2019/2020, Renault/Kwid Zen 10MT, Chassis n.º. 93YRBB00XLJ083108 – Placa BDI-6E05 – Frota 206, Renault/Kwid Zen 10MT, Chassis n.º. 93YRBB007LJ057887 – Placa BDI-2H84 – Frota 207, Renault/Kwid Zen 10MT, Chassis n.º. 93YRBB009LJ088574 – Placa BDI-2H85 – Frota 209 - pela Secretaria de Municipal de Administração e Saúde os quais passam integrar a frota oficial da Administração Municipal, ficando coberto pela apólice n.º. 01.31.06155.01 vinculada ao Contrato n.º. 26/2016 - M.C.A., com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 29/08/2019 a 12/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 1.418,28 (mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e suas alterações anteriores.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência **até 12 de maio de 2020**.


CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 29 de agosto de 2019.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA


CAROLINE B. DE G. F. PASQUETTI
Secretária Municipal de Administração
Gestora e Fiscal do Contrato